



AVISO DE SANÇÃO  
CONTRATO 58/2021

Em obediência ao disposto § 4º do art. 142 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece (2018), a Companhia torna pública a aplicação de sanção contratual em desfavor da empresa SOMOS CAPITAL HUMANO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ 12.468.464/0001-06, por descumprimento na execução do Contrato nº 58/2021, que tem por objeto a serviços de mão de obra terceirizada para execução de serviços sistemáticos e continuados, de manutenção e operação da EPC e das Estações Elevatórias e de Tratamento de Esgoto operadas pela UNMTE em Fortaleza, Caucaia e Maracanaú, da CAGECE. Após finalização de relatório pela comissão processante, nos autos administrativos nº 0228.000285/2022-11, o Diretor de Operações da Cagece decidiu por aplicar multa, no valor de R\$ 2.490.414,34 (dois milhões quatrocentos e noventa mil e quatrocentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos) e rescisão contratual conforme as cláusulas 13.1.3. e 15.1 do Contrato 58/2021, com fundamento no artigo 83, II, da Lei 13.303/2016 e artigos 137, II e 148, III, letra "a", do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece. Nos termos do art. 143 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece(2018), a empresa fora notificada a apresentar Recurso, não tendo o feito, trânsitando em julgado a decisão administrativa.

Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, em Fortaleza, 24 de maio de 2024

ANA EDILSA CARNEIRO MOREIRA  
SUPERINTENDENTE DA CONSULTORIA JURÍDICA